



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

DIRETORIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PRPE/UFCAT Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 1º CHAMAMENTO DE BOLSISTAS E EGRESSOS (AS) PARA REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO BOLSA MORADIA - SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

A Pró Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE, torna público o Edital de Chamamento PRPE/UFCAT Nº 1, de 04 de fevereiro de 2025, que trata do processo para regularização da prestação de contas dos/as bolsistas e egressos/as do Projeto Bolsa Moradia da Política de Assistência Estudantil - PAAE/PRPE/UFCAT referente aos meses de julho à dezembro de 2024 (segundo semestre) a partir da apresentação de recibo(s) e/ou declaração comprobatória de despesa(s) com moradia.

A publicação ocorre com base no que preconizam a Política de Assistência Social Estudantil - Resolução CONSEPEC n.º 13/2023 – PAAE/UFCAT, a Lei n.º 9.394/1996, a Lei n.º 14.914/2024 e o decreto n.º 7.416/2010, de 30 de dezembro de 2010 da Presidência da República, a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (Decreto-lei n.º 4.657/42, com a redação dada pela Lei n.º 12.376, de 2010 combinado com o Decreto n.º 9.830, de 10 de junho de 2019), bem como as Portarias PRPE/UFCAT sob os n.ºs 8 e 9, todas de 27/02/2024.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital de chamamento tem por objetivo convocar estudantes bolsistas e egressos/as do Projeto Bolsa Moradia PAAE/UFCAT para realizar a prestação de contas a partir da apresentação de recibo(s) e/ou declaração comprobatório de despesa(s) com moradia;

1.2. É destinado exclusivamente aos/às estudantes bolsistas e egressos/as do Projeto Bolsa Moradia que foram atendidas/os no segundo semestre de 2024 (julho a dezembro), conforme relação disponível no ANEXO I.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	04/02/2025
Prazo para entrar em contato, pelo e-mail atendimento.prpe@ufcat.edu.br , caso o nome conste no chamamento.	05/02/2025 e 06/02/2025

Preenchimento do formulário e envio da documentação (recibo(s) e/ou declaração)	07/02/2025 a 07/03/2025, exclusivamente por meio digital (Google Forms).
---	--

3. DO PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1. O processo para prestação de contas ocorrerá através de Formulário Eletrônico;
- 3.2. Todos/as os/as bolsistas e egressos/as do Projeto Bolsa Moradia cujo nome constar no ANEXO I deste chamamento deverão realizar a prestação de contas.
- 3.3. Após publicação deste edital e anexos que constam o período a ser regularizado pelo processo de prestação de contas, o/a estudante ou o/a egresso/a deverá acessar o link do formulário abaixo:
- a) Formulário de regularização referente ao segundo semestre de 2024: <https://forms.gle/s4fzS9UWATnga5gm8>.
- 3.4. Para a prestação de contas será obrigatória a apresentação/inclusão no formulário (upload) do(s) recibo(s) pendente(s) e/ou declaração assinada comprobatória de aluguel e/ou de outras despesas com moradia. A(s) declaração(ões) deverá(ão) ser assinada(s) de próprio punho pelo/a declarante;
- 3.5. O/A estudante poderá substituir ou incluir junto com o(s) recibo(s), as seguintes declarações: a) Quitação de aluguel emitida pelo/a proprietário/a e/ou locador/a (Modelo - ANEXO II); b) Quitação de aluguel emitida pelo/a bolsista ou egresso/a (Modelo - ANEXO III).
- 3.6. O/A estudante bolsista que não regularizar sua situação de prestação de contas junto a PRPE/UFCAT no período estabelecido nesta chamada, será suspenso por 30 dias, não tendo, assim, direito aos repasses financeiros decorrentes deste programa.
- 3.7. Em casos excepcionais, o Serviço Social da PRPE/UFCAT poderá emitir parecer para prestação de contas;
- 3.8. Se, durante o período de suspensão, o/a estudante regularizar a prestação de contas junto à PRPE/UFCAT, o atendimento poderá ser retomado a partir do mês subsequente à regularização.
- 3.9. Se, ao término do prazo de suspensão estabelecido no item 3.6, o/a estudante ou egresso/a do Projeto Bolsa Moradia não tiver regularizado a prestação de contas, poderá ser desligado do programa e deverá restituir ao erário os valores recebidos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A comunicação da PRPE/UFCAT com os/as estudantes egressos/as será realizada utilizando-se os dados constantes em seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;
- 4.2. É de total responsabilidade do/a estudante manter atualizado suas informações pessoais;
- 4.3. É de responsabilidade do/a estudante bolsista PRPE acompanhar pelo sítio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis da Universidade Federal de Catalão <https://prpe.ufcat.edu.br/> todas as informações divulgadas a respeito do presente edital;
- 4.4. Se for comprovada omissão e inveracidade nas informações prestadas, o/a bolsista ou o/a egresso/a responderá administrativamente conforme o Regimento da UFCAT, além das esferas civil e penal, conforme as legislações em vigor;
- 4.5. Os recursos orçamentários para pagamento de bolsas da PAAE são provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Decreto nº 7.234/2010) vinculado à UFCAT e exigem prestação de contas regulares;
- 4.6. Mais detalhes sobre o processo de prestação de contas do Projeto Bolsa Moradia, bem como cronograma e documentos deste Edital deverão ser encaminhados para o e-mail:

4.7. O cronograma deste edital está sujeito a alterações;

4.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos no âmbito da PRPE/UFCAT.

ANEXOS

ANEXO I - RELAÇÃO DE ESTUDANTES E EGRESSOS/AS QUE DEVERÃO REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO BOLSA MORADIA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PRPE/UFCAT Nº 01/2025.

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE ALUGUEL EMITIDA PELO/A PROPRIETÁRIO/A E/OU LOCADOR/A.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE ALUGUEL EMITIDA PELO/A BOLSISTA OU EGRESSO/A.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA ALVES DE AGUIAR, Pró-Reitor(a)**, em 04/02/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160265** e o código CRC **5AE9CCBF**.